



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

M. 9

Nº.

Assunto

Serviço

LEI Nº 14

Autorisa despesa com levantamento topográfico e abre crédito especial

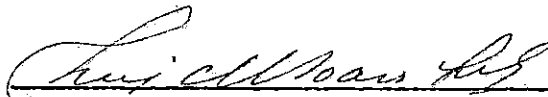
A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a despendar a importância de Cr\$ 4.000,00 com o levantamento topográfico do Mórro do Sombrío.

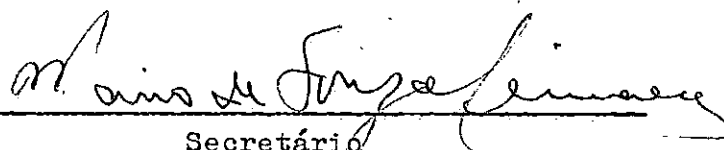
Art. 2º - Para atender à despesa a que se refere o artigo 1º, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 4.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 23 de fevereiro de 1948



Prefeito



Secretário

Registrada no Livro 163 fls 120v
Anabel Soares